



## EDITAL

### CONCESSÃO DE TOLERÂNCIAS DE PONTO NO ANO DE 2017

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Torna público que, por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, com competência delegada em matéria de pessoal, datado de 6 de janeiro corrente e na sequência do pedido formulado pela Comissão Sindical, **são concedidas as seguintes tolerâncias de ponto, no corrente ano, aos trabalhadores desta Câmara Municipal:**

- **O dia do aniversário de cada trabalhador** (caso o dia coincida com fim-de-semana, feriado ou folga, terá direito ao primeiro dia útil seguinte);
- **Dia 8 de março de 2017** (Dia Internacional da Mulher) – **O período da manhã ou da tarde para todas as trabalhadoras, desde que os Serviços fiquem devidamente assegurados;**
- **Dia 17 de abril de 2017** (segunda-feira de Páscoa), **para todos os trabalhadores;**
- **Dia 24 de julho de 2017** (segunda-feira da Feira de Alcáçovas), **só para os trabalhadores de Alcáçovas;**
- **Dia 25 de setembro de 2017** (segunda-feira da Feira D'Aires), **só para os trabalhadores de Viana e Aguiar.**
- **Quanto às Épocas Festivas de Natal, Ano Novo e Carnaval, as tolerâncias de ponto a conceder ficarão dependentes do que vier a ser determinado para a Administração Central.**

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,